

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPUBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

1 - HISTÓRICO

2 - APRECIACÃO

3 - CONCLUSÃO

São Paulo, 17 de julho de 1992.

a) Cons^o Benedito Olegário R.W. de Sá
Relator

4.DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Maria Clara Paes Tobo, Cleusa Pires de Andrade e Maria Eloísa Martins Costa-"ad.hoc".

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de julho de 1992.

**a) Consº Celso de Rui Beisiegel
No exercício da Presidência da CETG**